DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública - Convocação	3
Notificações	4
PODER LEGISLATIVO DE GÁLIA	5
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 1.483/18
DE 22 DE MAIO DE 2.018

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

• Considerando que o Processo Seletivo nº 02/2.017 terá seu termo de validade em 23 de maio de 2.018, em conformidade com a Homologação regulamentada através do Decreto nº.1.421/17.

• Considerando que referido Processo Seletivo ainda conta com candidatos aprovados, para futuras convocações e;

• Considerando a possível necessidade de serem convocados mais candidatos para o exercício da função;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica prorrogado a validade do Processo Seletivo nº 02/2.017, que trata da contratação de pessoal para o exercício da função de Professor de Educação Básica do Apoio Pedagógico, pelo prazo de 1 (um) ano, em conformidade com o Artigo 15 do Edital nº 02/2017 que diz:

"Artigo 15 – Este processo seletivo terá validade e vigência pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável, via Decreto, a critério da administração, por mais 1 (um) ano de acordo, com a Lei Municipal nº. 2.387, de 21/03/2.017".

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de 23 de maio de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 22 DE MAIO DE 2.018.

_____

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

DECRETO Nº. 1.484/2.018
DE 22 DE MAIO DE 2.018.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município de Gália, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas pertencentes à Administração do Município de Gália, sem prejuízo dos serviços essenciais, no dia 01 de junho de 2.018 (sexta-feira).

Artigo 2º - Os tributos municipais com vencimentos na data acima indicada, ficam prorrogados para o primeiro dia útil imediato.

Parágrafo Único – Os serviços essenciais e emergenciais funcionarão normalmente.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 22 DE MAIO DE 2.018.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em respeito aos Princípios Gerais de Direito Público e as prescrições da Lei de Licitações (8.666/1993), procede, em nome do município de Gália, em defesa do interesse público, o ENCERRAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, supramencionada, cujo objeto é EXECUÇÃO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO DE "TRECHOS CRÍTICOS" DAS ESTRADAS RURAIS, SOB O REGIME DE EMPREITADA

POR PREÇO GLOBAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO QUE INTEGRA O EDITAL, por motivo de não acudir interessados no certame, restando DESERTO. A Administração em outro momento licitará o objeto em questão.

Gália, 22 de maio de 2018.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

Audiência Pública

A Prefeitura Municipal de Gália COMUNICA e CONVIDA à participação, nos termos do § 4º do art. 9º da lei complementar nº 101/00, aos partidos políticos, entidades de classe, clubes de serviços e população em geral que estará realizando AUDIÊNCIA PÚBLICA para o Poder Executivo demonstrar e avaliar os cumprimentos das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2018.

DATA: 22 de maio de 2018

Horário: 8:00 Local: Câmara Municipal

PAUTA: - Demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2018.

Prefeitura Municipal de Gália, 22 de maio de 2.018.
RENATO INÁCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Notificações

Prefeitura Municipal de Gália
Praça Custodio de Araújo Ribeiro, 755
44518389/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

Camara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais
Camara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 15/05/2018

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DA SAÚDE	AGENTES 14.05.2018	1718.03.1.1.0	14.196,00
MINISTERIO DA SAÚDE	CREDITO PMQ PSF DENTISTAS E AGENTES 14.05.2018	1718.03.1.1.0	41.606,00
Ministerio da Educação	salário Educação de 14.05.2018	1718.05.1.1.0	32.909,00
MINISTERIO DA SAÚDE	TETO MUN.DE MEDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALA	1718.03.1.1.0	36.886,52
TOTAL DOS RECURSOS			**125.597,52**

Recursos recebidos em: 18/05/2018

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DA FAZENDA	fpm de 18.05.2018	1718.01.2.1.0	60.627,03
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEG.F	ITR DE 18.05.2018	1718.01.5.1.0	12,48
TOTAL DOS RECURSOS			**60.639,51**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**186.237,03**

Gália , SP , 22 de maio de 2018

Renato Inacio Gonçalves
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER LEGISLATIVO DE GÁLIA

Outros Atos

ATA DA 7.ª SESSÃO ORDINÁRIA E 11.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 14.05.2018. Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2018, às 08h00min (oito horas), realizaram-se às 7.ª (sétima) Sessão Ordinária e 11.ª (décima primeira) Sessão Extraordinária. Primeiramente o Sr. Presidente abriu a 7.ª Sessão Ordinária e solicitou à Primeira Secretária para que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores, onde estavam presentes 09 (nove) Vereadores, sendo estes, Aguinaldo Ap. Valério, Andréa Cristina Pepinelli, Francisco Yoshida Jr., Maria José da Conceição Faustino Piovesan, Nilton Shigenori Massuda, Ricardo Cézar Vicente, Ricardo G. Gutierrez e Zacarias de Souza Pinto. Após o Sr. Presidente solicitou à Sra. Primeira Secretária para que fizesse a leitura do expediente recebido do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, qual seja, o Projeto de Lei n.º 016/2017, que autorizava o Município de Gália/SP a receber, a título de doação sem encargos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, os resíduos de limpeza da camada vegetal que serão extraídos de área pertencentes à Autarquia doadora, e o Projeto de Lei n.º 017/2018, que dispunha sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2018/2021 e a abertura de crédito adicional especial e adicional suplementar ao orçamento de 2018, e dá outras providências. E seguida o Sr. Presente declarou os aludidos Projeto de Leis objetos de deliberação, dando ciência dos mesmos aos Plenário da Câmara Municipal de Gália/SP. Findado expediente recebido do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o Sr. Presidente solicitou à Sra. Primeira Secretária para que fizesse a leitura do expediente recebido dos Senhores Vereadores, a saber: 1 – Requerimento Parlamentar n.º 014/2018, da Vereadora Andréa Cristina Peinelle, que trazia questionamentos acerca das providências vêm sendo e/ou serão tomadas em relação ao pavimento da Rua José D. Scaramucci, trecho entre os cruzamentos da aludida Rua com a Rua D. Ayda B. Ferreira e Rua José Garib, uma vez que o pavimento atual encontra-se em péssimas condições, o qual foi aprovado por v.u.; 2 – Indicação Parlamentar n.º 030/2018 – Ver. Rinaldo Pinheiro de Carvalho – (Pede providências acerca da manutenção da rede de iluminação pública instalada próximo ao Trevo de acesso que liga Gália/SP à Rod. SP 294, bem como pede a instalação de rede de iluminação pública no Trevo de aceso Romeu Scaramuci). Terminada a leitura do expediente recebido dos Srs. Vereadores, o Sr. Presidente solicitou à Sra. Primeira Secretária para que fizesse a leitura do expediente recebido de diversos, sendo que a Sra. Primeira Secretária informou que não havia expediente de diversos. Diante da ausência de expediente encaminhado por diversos, o Sr. Presidente convocou uma Sessão Extraordinária para se iniciar ao final da 7.ª Sessão Ordinária para a discussão e votação dos Projetos de Leis n.º 016/2018 e 017/2018, ambos de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Gália/SP, e, em seguida suspendeu o trabalhos para o intervalo regimental de 05 (cinco) minutos. Ao retornar o Sr. Presidente reabriu os trabalhos e solicitou à Sra. Primeira Secretária para que fizesse a chamada dos Vereadores para a ordem do dia, onde estavam presentes 09 (nove) Vereadores, sendo estes, Aguinaldo Ap. Valério, Andréa Cristina Pepinelli, Francisco Yoshida Jr., Maria José da Conceição Faustino Piovesan, Nilton Shigenori Massuda, Ricardo Cézar Vicente, Ricardo G. Gutierrez e Zacarias de Souza Pinto, e, diante da inexistência de pauta para a ordem do dia o Sr. Presidente passou à fase da Sessão reservadas às explicações pessoais, onde alguns Vereadores fizeram suas explanações. Terminada à fase da Sessão reservadas às explicações pessoais, o Sr. Presidente deu por encerrada a 6.ª (sexta) Sessão Ordinária e anunciou o início dos trabalhos da 11.ª (décima primeira) Sessão Extraordinária, e solicitou à Primeira Secretária para que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores, onde estavam presentes 09 (nove) Vereadores, sendo estes, Aguinaldo Ap. Valério, Andréa Cristina Pepinelli, Francisco Yoshida Jr., Maria José da Conceição Faustino Piovesan, Nilton Shigenori Massuda, Ricardo Cézar Vicente, Ricardo G. Gutierrez e Zacarias de Souza Pinto. Em seguida colocou em discussão e votação em turno único, o Projeto de Lei n.º 016/2017, que autorizava o Município de Gália/SP a receber, a título de doação sem encargos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, os resíduos de limpeza da camada

vegetal que serão extraídos de área pertencentes à Autarquia doadora, o qual foi aprovado pela unanimidade de votos presentes, e em seguida o Sr. Presidente determinou a Secretaria da Casa para que fosse encaminhamento o Autógrafo das disposições aprovadas ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para fins de sanção. Após, colocou em discussão e votação em turno único, o Projeto de Lei n.º 017/2018, que dispunha sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2018/2021 e a abertura de crédito adicional especial e adicional suplementar ao orçamento de 2018, e dá outras providências, o qual foi aprovado pela unanimidade de votos presentes, e em seguida o Sr. Presidente determinou a Secretaria da Casa para que fosse encaminhamento o Autógrafo das disposições aprovadas ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para fins de sanção. Finalizando, o Sr. Presidente Vereador Rinaldo Pinheiro de Carvalho, fazendo uso da palavra, agradeceu a presença dos Edis que se faziam presentes e dos munícipes que acompanhavam as formalidades, dando por encerrada a Sessão. Nada mais, lida e achada, a presente Ata vai assinada por mim _____ João Sardi Junior, Diretor Jurídico da Câmara Municipal da cidade de Gália, Estado de São Paulo.....